

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quarta Feira 02 de setembro de 2019 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº22 de 02 de Setembro de 2019.

Convoca a 8ª. Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cacimba de Areia - PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª. Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 25 de setembro de 2019, tendo como tema central: "*Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social.*"

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Areia - PB, 02 de Setembro de 2019.

Maria da Glória Oliveira Rodrigues

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paulo Rogério de Lira Campos

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito